



PORTARIA Nº. 205/2021

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.**

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA PRORROGADA a pedido a licença sem vencimento da Servidora Pública Municipal **Sra. ANGELA MARIA SANTIN**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professora de Língua Portuguesa**, com 40 horas semanais, pelo período de mais 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 01 de setembro de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.